

## SECULT / EDITAL 002-2015

### CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DOS PAINÉIS NO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Florianópolis (SECULT), através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), lança chamamento de artistas visuais para realização de exposições temporárias em 2 (dois) espaços no Mercado Público de Florianópolis / Ala Norte. A partir do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais/IDCULT, a Secretaria desenvolve políticas públicas para o desenvolvimento da cultura na cidade, possibilitando ao cidadão florianopolitano maior contato com o universo das artes e maior conhecimento dos artistas do município. O presente edital tem por objetivo a divulgação dos artistas visuais de Florianópolis em local de alta circulação.

#### REGULAMENTO

##### 1. DO OBJETO

- 1.1.** O objeto deste Edital é a elaboração de calendário de exposições temporárias para 2 (dois) espaços expositivos da Secretaria de Cultura no Mercado Público de Florianópolis / Ala Norte.
- 1.2.** É destinado a artista, residente em Florianópolis há mais de 2 (dois) anos e cadastrados no Sistema IDCULT (<http://cultura.sc/floripa>).
- 1.3.** Os custos da execução e montagem da proposta ficarão sob responsabilidade do artista.

##### 2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1.** A inscrição gratuita será realizada somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico <http://cultura.sc/floripa> a partir de 23 de julho, sendo o cadastramento permanente.
- 2.2.** O candidato deverá inserir no sistema:
- a) Proposta para exposição de acordo com as dimensões especificadas no item 3.1;
  - b) Fotos/esboços da proposta;
  - c) Portfólio atualizado de obras produzidas;
  - d) Informar exposições realizadas anteriormente;
  - e) Indicar o período desejado para expor a título de sugestão para a organização do calendário;
  - f) Apresentar comprovante de residência recente e de data retroativa a 2 (dois) anos.
- 2.3.** O candidato deverá apresentar proposta para 1 (um) painel, de acordo com as dimensões especificadas no item 3.1.

### **3. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESPAÇO**

**3.1.** Dois (2) painéis em MDF 18 mm, nas dimensões 2,75m x 1,83m (comprimento x altura), fixados em parede de alvenaria do corredor da Ala Norte do Mercado Público de Florianópolis.

**3.2** A identificação das obras e do artista acompanharão lateralmente as obras nas placas em acrílico 6mm, nas dimensões 0,35 m x 0,60 (comprimento x altura).

**3.2.** O horário de visitação do espaço está condicionado ao horário de funcionamento do Mercado Público, das 8h às 19h de segunda a sexta-feira. Aos sábados o horário de funcionamento é de 9h às 14h.

**3.3.** O período de montagem das exposições será a partir das 19h de segunda a sexta-feira e após as 14h de sábado, obedecendo ao cronograma especificado pela SECULT/FCFFC.

**3.4.** A SECULT/FCFFC não se responsabiliza por eventuais danos de ordem material ou moral, estando o artista obrigado a reparar a obra.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** - A análise das propostas estará ao encargo da Diretoria de Artes para verificar o atendimento das especificidades deste Edital.

**4.2.** – Cada exposição será composta por 2 (duas) propostas, a ser definida pela curadoria feita pela Diretoria de Artes.

**4.3.** - Os projetos compatíveis aos espaços comporão uma lista a ser publicada no DOEM e divulgada no site da SECULT/FCFFC.

**4.4.** – A primeira lista será divulgada no dia 31 de julho de 2015, sendo o cadastro permanente, haverá periodicamente divulgação de novas listas.

### **5. DAS RESPONSABILIDADES DO ARTISTA**

**5.1.** – Cumprir todos os compromissos assumidos e respeitar o calendário estabelecido pela SECULT/FCFFC.

**5.2.** - Cumprir com o projeto apresentado, respeitando o período de montagem e desmontagem, arcando com todos os custos.

**5.3.** – Assinar Termo de Responsabilidade no prazo de 72 horas após o contato por e-mail e/ou telefone.

**5.4.** - A montagem e desmontagem da exposição são de responsabilidade do artista.

**5.5.** - O espaço físico deverá ser preservado sem qualquer dano. Ao final de cada exposição, os painéis deverão ser entregues conforme recebidos.

**5.6.** – Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da realização da proposta.

**5.7.** - O artista, no ato da inscrição, concede à FCFFC o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação.

**5.8.** - O artista, quando solicitado, deverá fornecer informações complementares para fins de divulgação.

**5.9.** – A montagem não permite furação dos painéis.

**6. DAS RESPONSABILIDADES DA SECULT/FCFFC**

**6.1.** – Selecionar as propostas e organizar o calendário de exposições;

**6.2.** - Divulgar as exposições;

**6.3.** – Produzir a identificação das obras e contato com o artista.

**6.4.** – Prestar informações para eventuais dúvidas através do telefone 3324 1415 ramal 220 ou pelo e-mail [artesvisuais.ffc@gmail.com](mailto:artesvisuais.ffc@gmail.com).

Florianópolis, 22 de julho de 2015

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**